



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 - Prefeitura Municipal - Modifica o art. 66-C da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/09/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Atos Oficiais
Status	Transformada em lei com veto parcial

Marília, 26 de setembro de 2023.

**Luis Henrique Albertoni**  
Oficial Legislativo